CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CMDPI
TUBARÃO/SC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Rua São Manoel, 140 – Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família
Tubarão/SC – CEP: 88701-120 Fone: (48) 3621-9889

RESOLUÇÃO Nº 31/2025

Revoga a Resolução n° 16/2025 e altera os membros da Comissão de Projetos, Acompanhamentos de Convênios do Fundo do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Municipal nº *5.617/2021, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Pessoa Idosa,*

Considerando a plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI em reunião ordinária em 16/07/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros da Comissão de Projetos, Acompanhamentos de Convênios do Fundo do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

Representante Governamental:
Kátia Nilvan Cardoso Bressan
Lilian Folchini Masiero Gonçalves
Thais Goulart Fretta

Representante Não Governamental:
José Luiz Maia
Sulani Zanini Pizzolo Stupp
Silvana das Neves Antunes

Art. 2º Esta Resolução formaliza a deliberação ocorrida em 16 de julho de 2025 e entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 10 de setembro de 2025.

Kátia Nilvan Cardoso Bressan
Presidente CMDPI